

---

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III  
FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO NA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
LOTAÇÃO: SESC UNIVERSITÁRIO  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 011/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assessor Técnico III** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

**A candidata deverá comparecer** à unidade do Senac Administração Regional, endereço: **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 31/05/2022 às 09:00h** para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 11.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 011/2022.

Os documentos que não conseguir providenciar, poderá enviar para o e-mail [recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br) **em até 48 horas** a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 011/2022 – [Nome do candidato]**. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

CLASSIFICADA	
1º	Juliana Gonçalves Costa Santos

E reiteramos os itens 9.1, 12.3 e 12.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

12.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

12.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 30 de maio de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas